



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8249/2026  
DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº070/2026 - Data: de 20  
de abril de 2026.

**Súmula:** Remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$40.044,08 (quarenta mil e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.044,08(quarenta mil e quarenta e quatro reais e oito centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**

**Subvenções Sociais - APAE**

12.367.43.2066.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001

Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

R\$40.044,08

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.001 - SM DE EDUCAÇÃO**

**Manutenção das Atividades da SM de Educação**

12.361.43.2014.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001

Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

R\$40.044,08

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2026, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 17 de Abril de 2026.**



LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO